

TERMO DE APOSTILAMENTO

20 **TERMO** DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022, **CELEBRADO ENTRE** O O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO **ACRE** DO **EMPRESA LADDERTEC** DA AMAZONIA LTDA.

Processo nº 0006244-09.2021.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto a correção de erro material referente ao exercício orçamentário constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 08/2022 (ID n. 1134299), conforme solicitado pela DILOG (ID n. 1291322).

Onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 203.617.02.061.2282.2643.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário,

Fonte de Recurso: 700 (RPI),

Elementos de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário,

Fonte de Recurso: 700 (RPI),

Elementos de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 28/09/2022, às 15:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1295936 e o código CRC C6FA4230.

Processo Administrativo n. 0006244-09.2021.8.01.0000

1295936v2